



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 021/56

**Abre Crédito suplementar para o fim que menciona.**

O **Reitor da Universidade do Distrito Federal**, devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada a 27 de março de 1956, resolve:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento da Universidade do Distrito Federal, para o exercício de 1955:

Verba 1 – Pessoal

Código 118 – Gratificação

Consignação – Aos membros do Conselho de Curadores

**Art. 2º** - O crédito a que se refere esta Resolução será compensado com o cancelamento de igual importância na Verba 1, Código 360, dotação destinada ao pagamento de diversas despesas eventuais.

Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1956.

**ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA**  
Reitor em exercício